

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

COLINAS DO TOCANTINS

ANO V

COLINAS, QUARTA, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1941

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Presidente Dutra, 263 – Centro

Colinas do Tocantins – TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **194120252128**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 839, de 05 de novembro de 2025	1
PORTARIA Nº 840, de 05 de novembro de 2025	1
PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 217, de 04 de novembro de 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 218, de 04 de novembro de 2025	2
PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 219, de 04 de novembro de 2025	2

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE MERITO CULTURAL	2
--	---

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.030/2025/FMSCO/TO	4
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº026/2025/PMCO/TO	4
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	4

IPASMU-CO

PORTARIA DE DIÁRIAS IPASMU-CO Nº 013, de 05 de novembro de 2025	5
PORTARIA DE DIÁRIAS IPASMU-CO Nº 014, de 05 de novembro de 2025	5
PORTARIA DE DIÁRIAS IPASMU-CO Nº 015, de 05 de novembro de 2025	5

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 839, de 05 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando O OFÍCIO Nº 629/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, retroagindo seus efeitos a partir do dia **20 de outubro de 2025**, as seguintes portarias abaixo mencionadas:

- **PORTARIA Nº 240, de 13 de março de 2025**, a qual se refere Portaria de Designação de servidores para exercer a função de Fiscal de Obras, publicada no **Diário Oficial Nº1785**;

- **PORTARIA Nº789, de 13 de outubro de 2025**, que trata de Portaria de Designação de servidora para exercer a função de Fiscal de Obras, publicada no **Diário Oficial Nº1925**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 840, de 05 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal **Considerando o OFÍCIO Nº598/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando emissão de **Portaria de designação** ao servidor no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, para exercerem a função de **Fiscal de Obras e Contratos**, com efeitos retroativos a **partir de 21 de outubro de 2025**, conforme segue:

SERVIDOR	FUNÇÃO	REGISTRO	CPF	Portaria/Contrato
TARCÍSIO DE PAULA MODESTO JÚNIOR	FISCAL DE OBRAS E CONTRATO	Engenheiro Civil CREA 317.091/D-TO	***.***.251-58	548/2023
LEONARDO ADRIANO SANTANA MOZZATO	FISCAL DE OBRAS E CONTRATO	Engenheiro Civil CREA 318.003/D-TO	***.***.891-09	016/2025
JOSÉ VITOR DA CRUZ GALDINO	FISCAL DE OBRAS E CONTRATO	Engenheiro Civil CREA 315.560D-TO	***.***.151-00	20781/2025
REGILENE RODRIGUES BORGES	FISCAL DE OBRAS E CONTRATO	Engenheiro Civil CREA 330343-D-TO	027.575.561-42	013/2025
RHANÁ LUZ DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS E CONTRATO	Arquiteto e Urbanista CAU: A259819-1	***.***.371-18	008/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 217, de 04 de novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. **CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a **Sra. ELIETE DE OLIVEIRA SILVA**, Professora Edu. Básica - Mag – Pedagogia, Matrícula n. 21073, para empreender viagem a cidade de PALMAS – TO – para participar no seguinte Evento: Seminário de Encerramento das atividades formativas, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, das 8h às 18h, em Palmas -TO, com saída no dia 10 de novembro de 2025 para Palmas - TO;
Art. 2º – Fica autorizado conceder **02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00** (duzentos reais) e **01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00** (cem reais), com valor **total de R\$ 500,00** (quinhentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 218, de 04 de novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. **CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a **Sra. JANDLENE RIBEIRO ALMEIDA**, Professora NII - NORMAL SUPERIOR, Matrícula n. 16558, para empreender viagem a cidade de PALMAS – TO – para participar no seguinte Evento: Seminário de Encerramento das atividades formativas, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, das 8h às 18h, em Palmas -TO, com saída no dia 10 de novembro de 2025 para Palmas - TO;
Art. 2º – Fica autorizado conceder **02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00** (duzentos reais) e **01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00** (cem reais), com valor **total de R\$ 500,00** (quinhentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 219, de 04 de novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. **CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao **Sr. EZIO VIEIRA DA SILVA**; Artífice/Tec Em Manut Equip. N II L H, Matrícula n.652, para empreender viagem a cidade de PALMAS – TO – para levar as servidoras da Secretaria Municipal de Educação para participarem do Seminário de Encerramento das atividades formativas, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025, das 8h às 18h, em Palmas -TO, com saída no dia 10 de novembro de 2025 para Palmas - TO;
Art. 2º – Fica autorizado conceder **02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00** (duzentos reais) e **01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00** (cem reais), com valor **total de R\$ 500,00** (quinhentos reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE MÉRITO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 195/2022, pelo Decreto Federal 11.525/2023, pelo Decreto Federal 11.453/2023 e conforme edital de Premiação para agentes culturais -PNAB Colinas do Tocantins – TO. Nº 002/2025, torna público o **RESULTADO Final do Mérito Cultural das propostas inscritas** nas categorias A – Música, Artes Cênicas e Literatura, B - Artes Visuais, Artesanato e Cultura Popular ou Tradicional e C - Audiovisual do edital do Município de Colinas (TO), listadas em anexos a esta publicação.
É determinado a data de assinatura do Termo do Edital, das propostas inscritas para segunda-feira, 10 de novembro de 2025, até às 17 horas, nas dependências da prefeitura municipal de Colinas do Tocantins. Situado na avenida presidente Dutra Nº 263 centro

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude, aos 05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Resultado Preliminar - Edital

Categoria A – Música, Artes Cênicas e Literatura – 10 vagas

Proponente	Nome Artístico	Média final - total avaliadores	Resultado
Marceli Rodrigues Amorin	Marceli Rodrigues	45	Habilitado
Amanda Carvalho	Amanda Carvalho	44	Habilitado
Geovana Assis Slompo	Geovana Slompo	43	Habilitado
Antônio Luiz Saraiva	Niolo dos Teclados	41	Habilitado
Patrícia Santos Ribeiro	Patrícia Santos	41	Habilitado
Henrique Brum Moreira e Silva	Henrique Brum	40	Habilitado
José Lucivaldo Cândido	Lucivaldo	38	Habilitado

Emerson Dias da Silva	Emerson do Acordeon	37	Habilitado
Bruno Dias da Silva	Bruno	36	Habilitado
Silvaney Antonio Rodrigue de Oliveira	Ney Cachorrão	35	Habilitado
Walisson do Amaral Sobrinho	Walisson do Amaral	34	Suplente
Carlos Ferreira Gonçalves	DJ BAD BOY	33	Suplente
Sanaiev Ferreira Silva	Sanaiev	33	Suplente
Gesilene dos Santos Nunes Silva	Gesilene	30	Inabilitada, não comprovou os dois anos de domicilio
Cristiano Neris de Souza	Cristiano Garibov	29	Inabilitado, não especificou a categoria do formulário de inscrição
Adriano de Sousa	Adryann Batidão	28	Suplente
Mayara Santos Pereira	DJ May	28	Suplente
Mikael Martins do Silva	DJ Mikael	27	suplente
José Texeira Castilho Filho	Jose Texeira	25	Suplente
Patrícia Santos Pereira	DJ Patty Baki	23	Suplente
Vitória Silva Costa Santana	Vitoria Silva	21	Suplente
Anderson Dias da Silva	Andrezinho dos Teclados	20	Suplente

Categoria B - Artes Visuais, Artesanato e Cultura Popular ou Tradicional - 10 vagas

Proponente	Nome Artístico	Média final - total avaliadores	Resultado
Denise de Sá Silva Ribeiro	Ateliê Artes Com Pérolas by Denise	45	Habilitado
Núbia Alves de Oliveira Marinho	Laços Nubia Marinho	44	Habilitado
Shairleia Ferreira Bastos Silva	Shairleia Bastos	43	Habilitado
Mariza Ramos Nascimento	Mariza Ramos	42	Habilitado
Ana Paula de Castro Oliveira	Mimos da ANA	41	Habilitado
Josilene Lins de Oliveira	Flor de Lins Artes em Bonecas	40	Habilitado
Ronnivon Evangelista de Lima	Ronni artes	39	Habilitado
Zilma Alves de Souza	Zilma Alves	38	Habilitado
Reinaldo Pereira dos Santos	Mestre Lobo Mau	34	Habilitado
Manoel Felizardo Soares	Romaria da sexta-feira santa	33	Habilitado
Adalberto Pereira dos Santos	Mestre Cacique	32	Suplente
Maykon Dhonnes de Oliveira Cardoso	PROF. Maykon Cardoso	24	Suplente

Categoria C - Audiovisual 02 vagas

Proponente	Nome Artístico	Média final - total avaliadores	Resultado
Alessandro Dourado Soares Bernardes	Alessandro Dourado	45	Habilitado
Associação ação Belém Brasília - ASBB	Procissão do Fogaréu	40	Habilitado

mencionado e considerando que o processo se formalizou segundo os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº07, de 31 de Janeiro de 2024 e mediante Parecer favorável emitido pela Controladoria Interna desta municipalidade, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação para efetivação da despesa solicitada, em favor da empresa ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob Nº29.232.291/0001-25, com logradouro na Quadra 606 Sul, Av. LO 23 - Lote 23 - Sala 101 - Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.022-054. Fone: (63) 3322-3324 - E-mail: comercial@engrego.com.br. **Valor Total Adjudicado e Homologado:** R\$ 2.345.720,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de engenharia no que refere a Ampliação do Centro Municipal de Atividades Complementares (CMAC), no município de Colinas do Tocantins - TO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Colinas do Tocantins/TO, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Projeto Básico, no Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto Elétrico, Projeto de Rede de Drenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Terraplanagem, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico - Financeiro, Memorial de Cálculo e Memorial Descritivo e nos demais anexos, constante nos autos do Processo Administrativo.	Serviços	01	R\$ 2.345.720,00	R\$ 2.345.720,00

Consubstanciado, por fim, nos princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade, da Isonomia e da Eficiência. Homologação na íntegra devidamente assinada, constante nos autos do Processo Administrativo Nº6567/2025/PMCO/TO - Patrícia Castro Ferreira - Gestora do Fundo Municipal de Educação.Colinas do Tocantins/TO, aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº021/2025/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7817/2025/PMCO/TO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº07 de 31 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar no dia 18 de novembro de 2025 às 09:00 (nove horas) horário de Brasília, por meio da INTERNET, através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº021/2025/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Tubos de Concreto Armado PA 1 para implantação de drenagem pluvial no Parque Municipal de Colinas do Tocantins, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Colinas do Tocantins/TO, conforme o Edital e demais anexos. Tipo: Menor Preço por Item - Modo de Disputa: Aberto. Data da abertura: 18/11/2025, às 09:00 horas. UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Secretaria Adjunta de Licitação, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, Nº1445, setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> ou do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/>), ou solicitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, REFERENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2025/FMECO/TO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6567/2025/FMECO/TO
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia, no que refere a ampliação do Centro Municipal de Atividades Complementares (CMAC), junto a Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.
A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024.
Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto acima

formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 99272-7557.
Colinas do Tocantins/TO, aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2025.

Malvina da Cruz Nascimento
Secretário Adjunta de Planejamento

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.030/2025/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8027/2025/FMSCO/TO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2025/FMSCO/TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2025/FMSCO/TO
O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a art. 6º, inciso XLIII e art 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 202, **AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2025/FMSCO/TO, através do Chamamento Público nº004/2025/FMSCO/TO, para** Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de empresas especializadas em fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para transportes de pacientes do Município de Colinas do Tocantins/TO, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **Considerando** que é necessário realização de Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de empresas especializadas em fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para transportes de pacientes do Município de Colinas do Tocantins/TO, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **Considerando** que valores fixados neste Termo de Referência, foram oriundos de pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, os quais foram publicados do Diário do Município de Colinas do Tocantins/TO, na edição Nº1926, do dia 14/10/2025, através da Portaria FMS Nº002/2025, constante nos autos do Processo Administrativo.

Considerando, que conforme previsto no art. 79, da Lei nº. 14.133/21, a hipótese de contratação do credenciamento será paralela e não excludente (inciso I), sendo o critério para distribuição da demanda o rateio igualitário entre os credenciados.

Considerando que a Secretaria Municipal Planejamento, Gestão e Finanças, proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.
Considerando, que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados, extingue-se, a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do art. 74, inciso IV da Lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso IV da Lei nº14.133/2021, o Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de empresas especializadas em fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para transportes de pacientes do Município de Colinas do Tocantins/TO, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para o período estimado de 12 (doze) meses, através de CHAMAMENTO PÚBLICO.

Art. 2º PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Colinas do Tocantins - TO, aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2025.

JAIR PEREIRA LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA
Nº026/2025/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO
Nº1233/2025/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Nº106 de 17 de janeiro de 2025, torna público o Resultado da Dispensa Eletrônica Nº026/2025/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo Sob Protocolo Nº 1233/2025/PMCO/TO, que teve como objeto o Registro de Preço para a **contratação de empresa especializada para, prestação de serviços de mídia volante carro de som utilizados em atividades ligada ao Gabinete do prefeito, visando otimizar e aprimorar as atividades desempenhadas pela Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO, para o Exercício de 2025.**

Tendo em vista a realização da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica Nº026/2025/PMCO/TO, que ocorreu no dia 04/11/2025, no portal eletrônico: BNC - Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas (bnc.org.br). Não houve interposição de recurso. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **WALKYR LOPES ROSA DE ANDRADE**, de Nome Fantasia ANUNCIE - JA VOLANTE, inscrito no nº de CNPJ 26.687.060.0001/18, sediado na Rua 21 de Abril, nº 94, complemento Casa, Bairro/Distrito Centro, Município de Colinas do Tocantins, do Estado do Tocantins, CEP: 77760.000, endereço eletrônico walkyrlopes@gmail.com, telefone (63) 98438-6279, com o valor total de R\$ **54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, conforme especificações, quantidades e preços abaixo especificados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de som volante, com a geração de mídia informativa, transitando em todo o território urbano da cidade de Colinas do Tocantins.	Serviço	900	R\$ 60,00	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				TOTAL	R\$ 54.000,00

O vencedor do referido certame, foi julgado vencedor, conforme as exigências constantes no referido Aviso da Dispensa Eletrônica e em consonância com Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal Decreto Nº 07, de 31 de janeiro de 2024.

A Agente de Contratação informa ainda, que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. Colinas do Tocantins/TO, aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2025.

Ana Paula do Carmo Silva
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO IDOC. PM-CO Nº:
7629/2025

DISPENSA ELETRÔNICA PM-CO Nº 028/2025

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento veicular com sistema de monitoramento em tempo real via GPS/GPRS, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO e Fundos Municipais de Assistência Social, e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses.

INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir 07:15 horas do dia 06/11/2025.

FINAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até 07:00 horas do dia 12/11/2025.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/11/2025.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08:00 horas às 14:00 horas

INTERVALO DE LANCES: 0,5 (cinco Centavos)

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 36.990,00(trinta e seis mil novecentos e noventa e reais),

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFERÊNCIA A MEI, ME E EPP: Sim exclusivo para MEI

(microempreendedor individual), ME (microempresa) e EPP (empresa de pequeno porte), conforme ANEXO IV, art. 9º, do decreto municipal nº 07, dia 31, do mês janeiro, do ano 2024.

SISTEMA A SER UTILIZADO: O certame será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras (BNC), estando o edital disponível na Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas (bnc.org.br), Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/pncp/> e site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais>

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS: +55 63 9 92046338, licitacao@colinas.to.gov.br - Colinas do Tocantins - TO, aos 05 (cinco) dias de novembro de 2025. Ana Paula do Carmo Silva - Agente de Contratação.

IPASMU-CO



PORTARIA DE DIÁRIAS IPASMU-CO Nº 013, de 05 de novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **Sr. Richard Frances Viana Martins**, servidor(a) deste Instituto, para empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2025, para participar do curso **CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) descomplicado**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Sr. Richard Frances Viana Martins, servidor(a) deste Instituto, para empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2025, para participar do curso **CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) descomplicado**.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), com valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.

João Paulo Ribeiro Pontes
Diretor Presidente

PORTARIA DE DIÁRIAS IPASMU-CO Nº 014, de 05 de novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **Sr. João Paulo Ribeiro Pontes**, servidor(a) deste Instituto, para empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2025, para participar do curso **CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) descomplicado**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Sr. João Paulo Ribeiro Pontes, servidor(a) deste Instituto, para empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2025, para participar do curso **CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) descomplicado**.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), com valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.

João Paulo Ribeiro Pontes
Diretor Presidente

PORTARIA DE DIÁRIAS IPASMU-CO Nº 015, de 05 de novembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do **Sr. Roney Lustosa de Freitas**, servidor(a) deste Instituto, para empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2025, para participar do curso **CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) descomplicado**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Sr. Roney Lustosa de Freitas, servidor(a) deste Instituto, para empreender viagem a cidade de Goiânia-GO, nos dias 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2025, para participar do curso **CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) descomplicado**.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), com valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.

João Paulo Ribeiro Pontes
Diretor Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de Administração
Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Walkenya Santos de Andrade

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Risia Cristina da Silva Winck (Portaria Nº 634/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.